



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

18 V.T. de BELO HORIZONTE PROC. Nº 0011154-30/2015

Aos 08 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2023

na Av. PRINCESA IZABEL 20/36,

onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº PJ-8, passado a favor

de LIGIA COSTA CARDOSO,

contra JOSEMAR PEREIRA PACHECO - ME

CPF/CNPJ _____, para pagamento da importância de

RS 66.904,40, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a

execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de

mora, correção monetária e custas do referido processo: 60 (SESSENTA)

JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, SENDO

CADA JOGO COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO

CADEIRAS, SENDO AS MESAS FABRICADAS EM

ESTRUTURA DE MADEIRA E O TAMPO EM COM-

PENSADO. AS CADEIRAS ESTRUTURADAS EM MADEIRA

E OS ASSENTOS EM MADEIRA EM RIPAS, TODOS

EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIO

CADA JOGO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS

REIS), TOTALIZANDO R\$ 48.000,00 (QUARENTA E

080 MIL REIS).

TRATA-SE DE REFORÇO DE PENHORA DE

EXECUÇÃO, CUJO TOTAL É DE R\$ 66.904,40, ATÉ

31/08/22, TENDO SIDO PENHORADOS ANTERIORMENTE

BENS NO IMPORTE DE R\$ 34.650,00

Total da avaliação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, levrei o presente Auto, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA
Christian C. de Oliveira

